



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Avenida Tiradentes, 628 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-8900

www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@hotmail.com

CNPJ: 54.724.802/0001-73

ADMINISTRAÇÃO 2005-2008

"BOREBI ACIMA DE TUDO"

L E I 313 / 2008

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOREBI, PARA O EXERCÍCIO DE 2.009.

LUIZ ANTONIO FINOTI DANIEL, Prefeito Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Borebi **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Aprova o **PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Borebi, para o exercício de 2.009 elaborado de conformidade com o que determina o inciso I, do parágrafo 2º da Lei Federal nº. 4.320/64 e da Resolução nº. 273/91 do INAMPS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.009, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borebi, 16 de Dezembro de 2.008.

LUIZ ANTONIO FINOTI DANIEL
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 16 de Dezembro de 2.008.

ROBERTO SANTINO SASSO
CRC 1 SP 169.149/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º, INCISO I DA LEI Nº 4.320/64 E RESOLUÇÃO Nº 273 DE 17/07/91 DO INAMPS

EXERCÍCIO - 2008

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
		2. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1100.00.00 - Receita Tributária		- Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 335.000,00
1120.00.00 - Taxas de Vigilância		- Obrigações Patronais	R\$ 98.000,00
- Taxa Fiscalização Sanitária	R\$ 3.000,00	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
		- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 140.000,00
		- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes		- Outros Serviços Terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
1721.00.00 - Transferência da União		- Transportes de Pacientes	R\$ 130.000,00
- Piso Atenção Básica - PAB - fixo	R\$ 40.000,00	- Subvenções Sociais	R\$ 245.000,00
- Ações Básicas Vigilância Sanitária	R\$ 3.000,00	- Obras e instalações	R\$ 70.000,00
- Programa Saúde da Família	R\$ 70.000,00	- Equipamentos e Material permanente	R\$ 10.000,00
- Programa Agentes Comunitário Saúde	R\$ 22.000,00		
- Programa Saúde Bucal	R\$ 21.000,00		
- Epidemiologia e Controle Doenças	R\$ 5.000,00		
- Cadastro Nacional de Usuário do SUS			
1722.00.00 - Transferência dos Estados			
- Gestão Plena do SUS	R\$ 3.000,00		
- Custeio Controle Diabetes	R\$ 5.000,00		
- Transferências Financeiras do Município	R\$ 1.026.000,00		
TOTAL.....	R\$ 1.198.000,00	TOTAL.....	R\$ 1.198.000,00

BOREBI, 28 DE SETEMBRO DE 2.007.

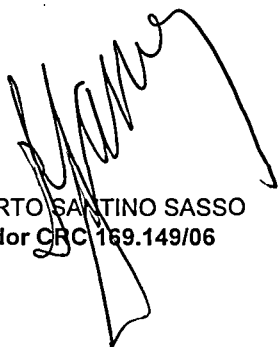
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



SUZETE SILVA PIRES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



LUIZ ANTONIO FINOTI DANIEL
Prefeito Municipal



ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC 169.149/06



183